PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!

Setor Municipal de
Compras, Licitações e Contratos
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6738

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante	**Secretaria Administração**
Responsável pelo Setor	**ALCEDIR CASAGRANDE**

ITENS	NÚMERO DA DOTAÇÃO	Descrição elemento	FONTE DE RECURSO	Valor
	11	3.3.90.39.22	1.500.0000.0000.00	R$ 350.000,00
			Total	**R$ 350.000,00**

Data	**30/9/2025**	**Modalidade**	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**	**Registro de preço**	**NÃO**
Processo Licitatório				**ADITIVO**	**NÃO**

Objeto	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW DA DUPLA ÍCARO & GILMAR DURANTE A PROGRAMAÇÃO ALUSIVO AO 72° ANIVERSÁRIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA SC
Justificativa	Justifica-se também o interesse na manutenção e ampliação da possibilidade do turismo de eventos, intuito de longa data do poder público, haja vista o Centro de Eventos como destaque para a realização de eventos de médio/grande porte. Por tais considerações, a realização de um show nacional encontra justificativa na demanda popular, no potencial de movimentação econômica, no resgate de tradições culturais e na promoção de entretenimento saudável e acessível à comunidade, atendendo ao princípio da supremacia do interesse público. Ainda, em acordo com documento em anexo (justificativa da escolha do contratado), ampliamos as considerações que ensejam ao referido artista o notório respaldo para contratação. Para a aplicação do aqui proposto, usamos por base o disposto no artigo 74 da Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – (...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; Sendo o que apresento, solicito deferimento e andamento na presente contratação.
Fornecedor	IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ	32.709.736/0001/20

Item	Medida	Quant.	Descrição	Valor UNI	Total
1	**1**	**UND**	Realização de show na 72°aniversário de Dionísio Cerqueira, o qual ocorrerá no dia 13 de março de 2026, com duração e 1h30min, com início as 22 horas.	**350.000,00**	**350.000,00**
				TOTAL R$	350.000,00

FISCAL DE CONTRATO	**VALMOR VIEIRA**
GESTOR DE CONTRATO	**ALCEDIR CASAGRANDE**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Responsável pela Formalização da Demanda

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELISIANE DA ROCHA
Data: 30/09/2025 13:55:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELISIANE DA ROCHA

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.

2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

ALCIR SAWARIS

Prefeito Municipal

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Eu, Alcedir Casagrande, Secretário de Administração e finanças do Município de Dionísio Cerqueira - SC, no uso de minhas atribuições legais, REQUISITO, a contratação da dupla "Ícaro e Gilmar" para realização de show, no dia 13 de março de 2026, na comemoração do 72° aniversário do Muncípio de Dionísio Cerqueira.

A escolha da contratação da dupla sertaneja Ícaro & Gilmar para a comemoração do aniversário do município justifica-se em razão de consulta pública realizada previamente com a comunidade, atendendo ao princípio da participação popular e da transparência.

Inicialmente, foi promovida uma enquete no perfil oficial da Prefeita no Instagram, apresentando três opções de atrações nacionais: Grupo Traia Véia, João Bosco & Vinícius e Ícaro & Gilmar. O resultado dessa primeira pesquisa apontou um empate entre João Bosco & Vinícius e Ícaro & Gilmar.

Para garantir maior legitimidade à decisão, foi realizada uma nova enquete de desempate nos canais de comunicação locais, em especial na Rádio Fronteira, veículo de grande alcance entre a população cerqueirense. Nessa segunda votação, a maioria absoluta da população indicou a preferência pela dupla Ícaro & Gilmar, consolidando a escolha popular.

Dessa forma, a contratação da referida atração artística se fundamenta na manifestação espontânea da comunidade, que elegeu democraticamente a dupla, sendo a documentação comprobatória das enquetes anexada a este processo.

Em 2022, Ícaro & Gilmar se apresentaram pela primeira vez na Festa de Peão de Barretos, o maior rodeio da América Latina e gravaram o DVD Ao Vivo em Barretos com 12 faixas inéditas, além da regravação da música "M de Mulher" versão com mais de 39 milhões de visualizações no YouTube e 8,5 milhões de players no Spotify, a faixa entrou em vários playlists do sertanejo e tornou-se trend nas redes sociais.

O lançamento desse projeto foi trabalhado em EP´S, dos quais já foram lançados Vol. 1, Vol.2, Vol. 3, e o Vol. 4. O Ao Vivo em Barretos – Vol 1 traz as faixas "Eu Acho Que Ela Vai Namorar" com mais de 2,2 milhões de visualizações no YouTube e a "Quase Livre". No Vol. 2 tem as faixas "um Cara Entre a Gente" com mais de 7,4 milhões de visualizações no YouTube e "Dedicado Pra Esquecer", o Vol. 3 tem as faixas "Barulho de Balada" e"Acidente de Percurso".

O "Sextou BB" um dos principais projetos da carreira da dupla seguiu com sua quinta edição – gravado em dezembro de 2022 com a presença de mais de 10 mil pessoas e com um repertório de 23 faixas.

Em 2023, os projetos continuaram, em maio aconteceu a gravação do novo DVD da dupla, intitulado "Nunca Deixe de Sonhar", que conta com 10 faixas inéditas e parcerias de peso como o cantor Eduardo Costa e a dupla Hugo e Guilherme.

Em dezembro de 2024 lançaram o projeto "Cê Tá Doido" com participações da dupla Humberto e Ronaldo, e também do Panda, sendo que em pouco tempo já ultrapassaram a marca de 27 milhóes de vizualizações no Youtube.

O canal da dupla no YouTube possui mais de 1,23 milhões de inscritos e o expressivo número de mais de 1,6 bilhões de acessos. Nas redes sociais possuem mais de 1,3 milhões de seguidores. Somente no Spotify são mais de 8 milhões de ouvintes mensais. Considerando tais números, a dupla se destaca, atualmente, no cenário nacional, demostrando assim sua consagração diante da crítica especializada e opinião pública para figurar dentro do quesito da Inexigibilidade.

Ademais, a contratação se dará diretamente com a empresa "IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LTDA.", a qual os representa exclusivamente e atua no ramo de produção musical, não podendo ser aplicada outro princípio senão o da contratação direta pelo instituto da inexigibilidade, considerando que não haveria possibilidade de concorrência para a contratação desta atração específica.

De acordo com tomada prévia de preços e que o show se tratará de uma apresentação de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em uma sexta-feira, o valor da contratação será de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com todas as despesas de deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio e impostos inclusas, sendo este valor correspondente ao praticado no mercado e nas apresentações similares realizadas pela dupla, conforme se verifica nas Notas Fiscais em anexo.

Quanto à forma de pagamento, esta se dará em parcela única, em até 48 horas após o show, visto se tratar de condição indispensável para a prestação do serviço, assim como propicia economia, pois conforme consta na proposta, o não pagamento implica no acréscimo de multa.

Diante do exposto, peço que seja aplicada a esta contratação o instituto da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, c/c art. 23, §4º e 94, §2º e art. 145,

§1º, todos da Lei Federal nº 14.133/21:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> [...]
> II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
>
> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> [...]
> § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
>
> Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
> [...]
> § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

> Art. 145. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.
> § 1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta

Considerando os motivos acima expostos e, portanto, no que toca às exigências da Lei de Licitações, entende-se que essas foram devidamente cumpridas pelo presente feito.

Dionísio Cerqueira - SC, 29 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCEDIR JOSE CASAGRANDE
Data: 29/09/2025 15:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcedir Casagrande
Secretário Municipal de Administração e Finanças

NoPaper Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao apresentarmos interesse na contratação da dupla Ícaro e Gilmar, para realização de show no 72° aniversário do Município de Dionísio Cerqueira - SC, foi aferido o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de forma que é viável a contratação pela Administração Pública Municipal.

O valor orçado distribui-se da seguinte forma: Cachê dos Artistas R$ 183.412,00; Logística R$ 35.988,00; Diária de Alimentação R$ 5.000,00; Transporte local R$ 4.000,00; Hospedagem R$ 5.200,00; Carregadores R$2.000,00; Camarins R$ 7.000,00; Mão de obra equipe técnica e músicos com encargos R$ 29.000,00, Impostos R$ 68.400,00, Locação Backline/Led/Luz R$ 8.000,00; Efeitos (CO2/N/Fogos) R$ 2.000,00.

Conforme exposto na distribuição acima, todos os custos operacionais (exceto rider técnico), ficam a cargo da contratada, cito a empresa "**IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**", CNPJ **32.709.736/0001-20**.

Justifica-se o valor considerando a apresentação dos documentos fiscais descritos abaixo:

- NF 505 emitida em 01/07/2025, apresenta valor de R$ 400.000,00, sendo o descritivo da prestação de serviços "Apresetação artistica musical da dupla Ícaro & Gilmar, *a Realizar-se NO DIA 05/07/2025, EVENTO PRAIA DA RAPOSA TEMPORADA 2025 NA CIDADE DE TUPIRATINS/TO. CONFORME ENEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 917/2025";*
- NF 507 emitida em 03/07/2025, apresenta valor de R$ 400.000,00, sendo o descritivo da prestação de serviços "Apresetação artistica musical da dupla Ícaro & Gilmar, *a Realizar-se NO DIA 05/07/2025, TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUANA – ARAGUABEACH 2025, NA CIDADE DE ARAGUANA/TO. CONFORME ENEXIGIBILIDADE Nº 16/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025"*
- NF 526 emitida em 04/08/2025, apresenta valor de R$ 385.000,00, sendo o descritivo da prestação de serviços "Apresetação artistica musical da dupla Ícaro & Gilmar, *a Realizar-se NO DIA 09/08/2025, NO RECINTO DE FESTAS ADAO SEVERINO BATISTA NA CIDADE DE CASTILHO/SP. CONFORME ENEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025,*

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025";

Ao apresentar Notas Fiscais de serviços executados aplicando o mesmo parâmetro de valor, entendemos que este é o preço praticado para o produto artístico em questão. De tal forma, a apresentação dos valores executados consona com o orçamento apresentado, atendendo ao critério estabelecido no §4º do Art. 23, da lei 14.133/21, cito:

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
> ...
>
> *§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;*

Dionísio Cerqueira – SC, 29 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALCEDIR JOSE CASAGRANDE
Data: 29/09/2025 15:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcedir Casagrande
Secretário de Administração e Finanças

NoPaper
Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO OBJETO

Contratação da empresa "**IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**", CNPJ **32.709.736/0001-20**, para realização de show da dupla Ícaro & Gilmar durante a programação alusivo ao 72° aniversário de Dionísio Cerqueira SC.

DA SOLICITAÇÃO

Eu, Alcedir Casagrande, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso das minhas atribuições legais, solicito a Contratação da "**IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**", CNPJ **32.709.736/0001-20**, para realização de show da dupla Ícaro e Gilmar durante a programação do 72° aniversário de Dionísio Cerqueira SC, com valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Durante o ano são várias as festas e comemorações já tradicionais que acontecem no Município de Dionísio Cerqueira SC, dentre as quais se podem destacar: Festa do Município, Arraial da Fronteira, PromoTri, Festival do Turismo, Trifest - festa das etnias, Festa das Crianças e as festividades de Natal. No entanto, um dos eventos mais solicitados pela população tem sido a realização de uma **Festa com shows nacionais**, tendo em vista que há vários anos o município não promove uma atividade desse porte. Esse tipo de evento possui grande relevância social, cultural e econômica, pois além de oferecer momentos de lazer e integração à comunidade, contribui para o fortalecimento da identidade local, o incentivo à cultura e o estímulo ao comércio e ao turismo.

Considerando a relevância do evento e que este abrangerá seguimentos da indústria de bebidas, comércio e alimentação do município, pretende-se oferecer ao público shows de qualidade durante a festa, a fim de enaltecer e ampliar o seu destaque.

Justifica-se também o interesse na manutenção e ampliação da possibilidade do turismo de eventos, intuito de longa data do poder público, haja vista o Centro de Eventos como destaque para a realização de eventos de médio/grande porte.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Por tais considerações, a realização de um show nacional encontra justificativa na **demanda popular**, no **potencial de movimentação econômica**, no **resgate de tradições culturais** e na promoção de **entretenimento saudável e acessível à comunidade**, atendendo ao princípio da supremacia do interesse público. Ainda, em acordo com documento em anexo (justificativa da escolha do contratado), ampliamos as considerações que ensejam ao referido artista o notório respaldo para contratação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a aplicação do aqui proposto, usamos por base o disposto no artigo 74 da Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021.

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *I – (...)*
> *II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Sendo o que apresento, solicito deferimento e andamento na presente contratação.

Dionísio Cerqueira – SC, 29 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCEDIR JOSE CASAGRANDE
Data: 29/09/2025 15:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcedir Casagrande
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
2 - Descrição do Objeto	Contratação da empresa **"IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA",** CNPJ **32.709.736/0001-20,** para realização de show dos artistas **ÍCARO E GILMAR** no 72°aniversário de Dionísio Cerqueira, o qual ocorrerá no dia 13 de março de 2026, no Centro de Eventos de Dionísio Cerqueira -SC.
3 - Descrição da prestação de Serviço a ser desenvolvidas	Realização de show na 72°aniversário de Dionísio Cerqueira, o qual ocorrerá no dia 13 de março de 2026, com duração e 1h30min, com início as 22 horas.
4 - Modalidade de Licitação	Inexigibilidade - art. 74, II, c/c art. 23, §4º, 94, §2º e art. 145, §1º, todos da Lei Federal nº 14.133/21.
5 - Valor	R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme notas fiscais de apresentações semelhantes realizados dentro do período de um ano, anterior a data de contratação.
6 - Dotação Orçamentária	AÇÃO: 2.008 – Gerência de administração e finanças. 3.3.90.39.22 Exposições, congressos e conferência fonte: 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
7 - Pagamento	Em parcela única no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser pago até 48 horas após o show.
8 - Vigência	Contrato com vigência da data da assinatura até 03/04/2026.
9 - Justificativa	A data do aniversário do município, considerada a mais esperada pela população cerqueirense, torna-se o momento mais adequado para a realização do show, pois representa uma ocasião especial de celebração da história e do desenvolvimento local. Associar o evento comemorativo a essa festividade garante maior participação popular e consolida a tradição de valorização da comunidade.
10 - Local	Centro de Eventos Municipal.
11 - Obrigações da Contratada	- Apresentar show com 90 minutos de duração, no dia 13 de março de 2026, no período noturno, com início às 22h00min,

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

	conforme orientação da Secretaria Municipal de Adminitração e Finanças. - Arcar com todas as despesas de deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, camarins e impostos. Demais obrigações seguem as claúsulas padrão para contratação de artistas; - Estar disponivel no local do evento com quatro horas de antecedência; - Agir de modo idôneo; - Cumprir todos os termos do edital; - Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento do show; - Emitir NF com recolhimento de ISS no município da prestação dos serviços;
12 - Obrigações do Contratante	- Providenciar todos os alvarás, seguros e autorizações necessárias à realização do evento atendendo às regulamentações do âmbito Municipal, Estadual e Federal, responsabilizando-se pelo recolhimento de taxas e impostos necessários, especialmente quanto aos Alvarás da Ordem e Sindicato dos Músicos e ECAD, mesmo aqueles que possam ter sido criados entre a data da assinatura deste instrumento e a data da realização do evento; Fornecer no local do evento, seguranças, som, iluminação e palco montado para a apresentação do artista. Demais obrigações seguem as claúsulas padrão para contratação de artistas; - Disponibilizar a estrutura necessária para boa realização do evento, atendendo as necessidades conforme rider técnico, mapa de palco e outros; - Efetuar a divulgação do show em questão, articulando a divulgação com a assessoria de comunicação da contratada; - Realizar o pagamento via depósito conforme cronograma legal, após recebimento de nota fiscal e a prestação de serviços;
13 - Gestor do Contrato	Alcedir Casagrande
14 - Fiscal do Contrato	Valmor Vieira

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Dionísio Cerqueira - SC, 29 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALCEDIR JOSE CASAGRANDE
Data: 29/09/2025 15:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcedir Casagrande

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ICARO & GILMAR – RELEASE



Icaro & Gilmar são naturais de Periquito/MG. Icaro tem 27 anos e, aos 08, começou a cantar. Com a mesma idade, ganhou seu primeiro violão, ao invés de um vídeo game que sempre sonhou em ter. Tempo depois, vendeu um cavalo para comprar um violão elétrico e hoje toca também guitarra e teclado. Já Gilmar tem 29 anos e começou um pouco mais tarde, aos 16. Seu primeiro violão foi comprado em parcelas, divido no cartão de seu avô, um de seus grandes incentivadores e que o ensinou a tocar o instrumento.

Se conheceram em sua cidade natal e formaram inicialmente uma banda de Pop Rock com mais alguns amigos. Depois de alguns meses a banda foi desfeita, mas a dupla nunca desistiu de seus sonhos. Trilharam novos caminhos e partiram para outro estilo musical: o sertanejo. A primeira apresentação como dupla foi na casa de uns amigos e de lá foram convidados para tocar em restaurante, depois em alguns bares, e com isso a coisa foi ficando séria. No ano de 2010, casas noturnas da região do leste mineiro começaram a contratar a dupla para eventos e não pararam mais.

Bastante ecléticos quanto ao estilo musical, Icaro & Gilmar tem um mix de influências bem distintas que vão do sertanejo e moda de viola até o rock, country rock e classic metal. Seus grandes ídolos musicais também se originam dos ritmos e podemos destacar: Bruno & Marrone, Edson & Hudson, Zezé Di Camargo & Luciano, João Paulo & Daniel, Leandro & Leonardo, Bon Jovi, John Mayer, U2, Robbie Williams, Alter Bridge e Def Leppard.

Ao longo de 11 anos de carreira, Icaro & Gilmar colecionam 6 DVD's, 7 CD's, e participações especiais com grandes nomes do cenário nacional como Naiara Azevedo, Hugo e Guilherme, Humberto e Ronaldo, Gabriel Gava, Mariana Fagundes, Diego e Victor Hugo, Guilherme e Benuto, Diego e Arnaldo, entre outros.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Em 2017, para alçar novos voos e investir em suas carreiras no meio sertanejo, Icaro & Gilmar decidiram se mudar para Goiânia (GO), um dos berços do estilo musical e com maiores oportunidades. Foi então que, em novembro de 2019, entraram para o escritório NA Produções Artísticas, comandado por Rafael Cabral, onde têm todo apoio necessário para a gestão musical da dupla e, também, produção musical, com uma parceria incrível dos produtores Jenner Melo e Junior Melo, grandes nomes no cenário nacional. Sempre preocupados com o repertório, Icaro & Gilmar contam com a expertise de seus empresários e produtores para montar a melhor seleção.

No mesmo mês em que entraram para a NA Produções, Icaro & Gilmar lançaram "**Despedida**", o primeiro sucesso que os lançou nacionalmente. Hoje, a música tem mais de 19 milhões de visualizações e faz parte do projeto do DVD "Na Bebida E Na Sofrência". Assista aqui!

Na sequência desta faixa, a dupla lançou outras de destaque como "Vida Torta" e "A Gente Acertou" – que inclusive deu nome do DVD. O projeto foi gravado em 2020, em Goiânia, tem 21 faixas e traz participações especiais de Naiara Azevedo, Gabriel Gava, Humberto & Ronaldo e Mariana Fagundes. Assista na íntegra aqui!

Outra música de destaque da dupla é a faixa "Pouca Roupa", que faz parte do projeto #SextouBB, gravado em cenário intimista e com referência aos botecos, local onde começaram sua história. #SextouBB surgiu em uma roda de amigos e música, onde Icaro & Gilmar sempre se destacam por conta do timbre diferenciado e pelas escolhas musicais. Na voz e violão, cantam e encantam sempre que começam a se apresentar e, foi a partir disso, que resolveram gravar um projeto acústico, que já está em sua terceira edição e foi, inclusive, o tema de uma live realizada por eles no começo de 2021. Os projetos e a live estão disponíveis na íntegra no canal oficial da dupla no YouTube (acesse aqui).

Icaro & Gilmar tem aproximadamente meio milhão de inscritos em seu canal do YouTube e mais de 315 milhões de visualizações em seus vídeos. Além disso, são 264 mil seguidores no Instagram e mais de 796 mil ouvintes mensais no Spotify.

Assessoria de Imprensa – Icaro & Gilmar – Caldi Comunicação
Leonardo Caldi – leonardo@caldi.combr
Juliana Sagnori – juliana@caldi.com.br

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

https://www.metropoles.com/colunas/leo-dias/icaro-e-gilmar-lotam-arena-de-barretos-em-gravacao-de-setimo-dvd



Colunas

LEO DIAS

Leo Dias

Ícaro e Gilmar lotam arena de Barretos em gravação de sétimo DVD

Primeira faixa do audiovisual a ser disponibilizada será M de Mulher, que chega às plataformas ainda em setembro

Leo Dias
31/08/2022 18:30, atualizado 31/08/2022 18:32

https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/rodeio-de-jaguariuna/2022/noticia/2022/08/26/de-modoes-ao-heavy-metal-icaro-e-gilmar-apostam-na-versatilidade-para-chegar-ao-1-escalao-da-musica-sertaneja.ghtml



De modões ao heavy metal: Ícaro e Gilmar apostam na versatilidade para chegar ao 1° escalão da música sertaneja

Artistas de Minas Gerais gravam DVD na Festa do Peão de Barretos e aguardam com ansiedade pela estreia em Jaguariúna no próximo mês. 'É até difícil acreditar', diz Ícaro.

Por Luciano Assis, g1 Campinas e Região
26/08/2022 05h06 · Atualizado há 7 meses

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

https://www.folhape.com.br/cultura/icaro-e-gilmar-se-apresentam-hoje-no-lounge-music/251447/

MÚSICA

Icaro & Gilmar se apresentam hoje no Lounge Music

O cantor de forró Felipe Farra também fará parte do show

Por **Portal Folha de Pernambuco**
23/12/22 às 12H45 atualizado em 23/12/22 às 12H34

Reportar Erro



Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

https://www.showspelobrasil.com.br/2023/01/limeirarodeomusic24-03.html



https://www.oaltouruguai.com.br/foto/16/show-de-icaro-e-gilmar-em-frederico-westphalen



Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

https://www.maisgoias.com.br/divirta-se/dupla-icaro-e-gilmar-faz-show-em-goiania-no-dia-18-12/



Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

https://www.aredacao.com.br/cultura/179378/-dupla-icaro-e-gilmar-se-apresenta-em-goiania-com-sucessos-do-sertanejo

MODA SERTANEJA

Dupla Ícaro e Gilmar se apresenta em Goiânia com sucessos do sertanejo

Ingressos custam a partir de R$ 110 | 17.12.22 - 10:07

Tweetar Share 1



https://artecult.com/icaro-gilmar-dao-start-nos-lancamentos-de-ao-vivo-em-barretos-com-a-faixa-m-de-mulher/

ArteCult
Arte, Conhecimento e Transformação

HOME SERVIÇOS ARTISTAS CANAIS VÍDEOS CADASTRE-SE

You are here: Home › MÚSICA › Ícaro & Gilmar dão start nos lançamentos de 'Ao Vivo Em Barretos' com a faixa "M de Mulher"

Ícaro & Gilmar dão start nos lançamentos de 'Ao Vivo Em Barretos' com a faixa "M de Mulher"

MÚSICA set 22, 2022 0 maribarcelos

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

https://d.arede.info/mix/460584/icaro-e-gilmar-fazem-sunset-em-pg-com-sucessos-do-sertanejo?d=1

Ícaro e Gilmar fazem 'sunset' em PG com sucessos do sertanejo

A dupla que está nas paradas de sucesso com a música 'M de mulher' se apresenta dia 1 de abril, no Jockey Club

Publicado: 02/03/2023, 11:26



https://www.portalgo020.com.br/2022/12/icaro-gilmar-encerram-copa-experience.html



Ícaro & Gilmar encerram Copa Experience neste domingo (18)

Da Redação — 16.12.22



Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

https://conexaoto.com.br/2022/07/08/dupla-sertaneja-caro-e-gilmar-realiza-show-nesta-sexta-feira-na-temporada-de-praia-de-pedro-afonso



PÁGINA INICIAL MUNICÍPIOS EXPEDIENTE ANUNCIE CONTATO

CLIQUE AQUI E CONHEÇA O N TRANSPORTE CO

ESTADO POLÍTICA POLÍCIA ECONOMIA SAÚDE EDUCAÇÃO ESPORTE CAMPO PALMAS MEIO A
EMPREGOS E SERVIÇOS CIDADES COTIDIANO ARAGUAÍNA VEÍCULOS CONTAS PÚBLICAS MUNDO P

TURISMO & LAZER 08/07/2022 08h55 Redação

Dupla sertaneja Ícaro e Gilmar realiza show nesta sexta-feira na Temporada de Praia de Pedro Afonso

Nesta sexta-feira, 8 de julho, a atração musical fica por conta da dupla sertaneja Ícaro e Gilmar, que se apresenta em Pedro Afonso a partir das 21h30h, na Praça Coronel Lysias Augusto Rodrigues. O show faz parte da programação da Temporada de Praia 2022.

Foto: Golabinh

Ícaro e Gilmar são naturais de Periquito (Interior

nexaoto.com.br/.../dupla-sertaneja-caro-e-gilmar-realiza-show-nesta-sext...

https://www.extraderondonia.com.br/2022/08/23/sensacao-do-sertanejo-icaro-venda-de-ingressos-inicia-nesta-quinta/

Sensação do sertanejo, Ícaro & Gilmar se apresentam em Vilhena; venda de ingressos inicia nesta quinta

Da **Redação** em 23/08/2022 - 11:28

Compartilhar



A Hambúrgueria Paulos Burguer tráz a dupla Ícaro & Gilmar, com músicas carregadas de sentimento e refrões marcantes.

Os sertanejos é a atração mais aguardada para o dia 19 de novembro em Vilhena.



Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

https://ohoje.com/noticia/essencia/n/1385788/t/icaro-e-gilmar-dupla-tem-se-destacado-na-cena-sertaneja-e-acaba-de-lancar-a-segunda-faixa-do-dvd/

Ícaro e Gilmar: Dupla tem se destacado na cena sertaneja e acaba de lançar a segunda faixa do DVD

Em 11 anos de carreira, a dupla coleciona 6 DVD's, 7 CD's, e participações especiais com grandes nomes do cenário nacional

Postado em: 07-03-2022 às 09h49
Por: Lanna Oliveira

https://istoe.com.br/icaro-e-gilmar-disponibilizam-primeiro-ep-do-dvd-ao-vivo-em-barretos/



Música

Ícaro e Gilmar disponibilizam primeiro EP do DVD 'Ao Vivo em Barretos'



Aguardando config.seedtag.com...

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



https://www.marechalfm.com.br/noticia/icaro-&-gilmar-a-nova-forca-do-sertanejo-estara-na-expo-rondon-2025.html

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

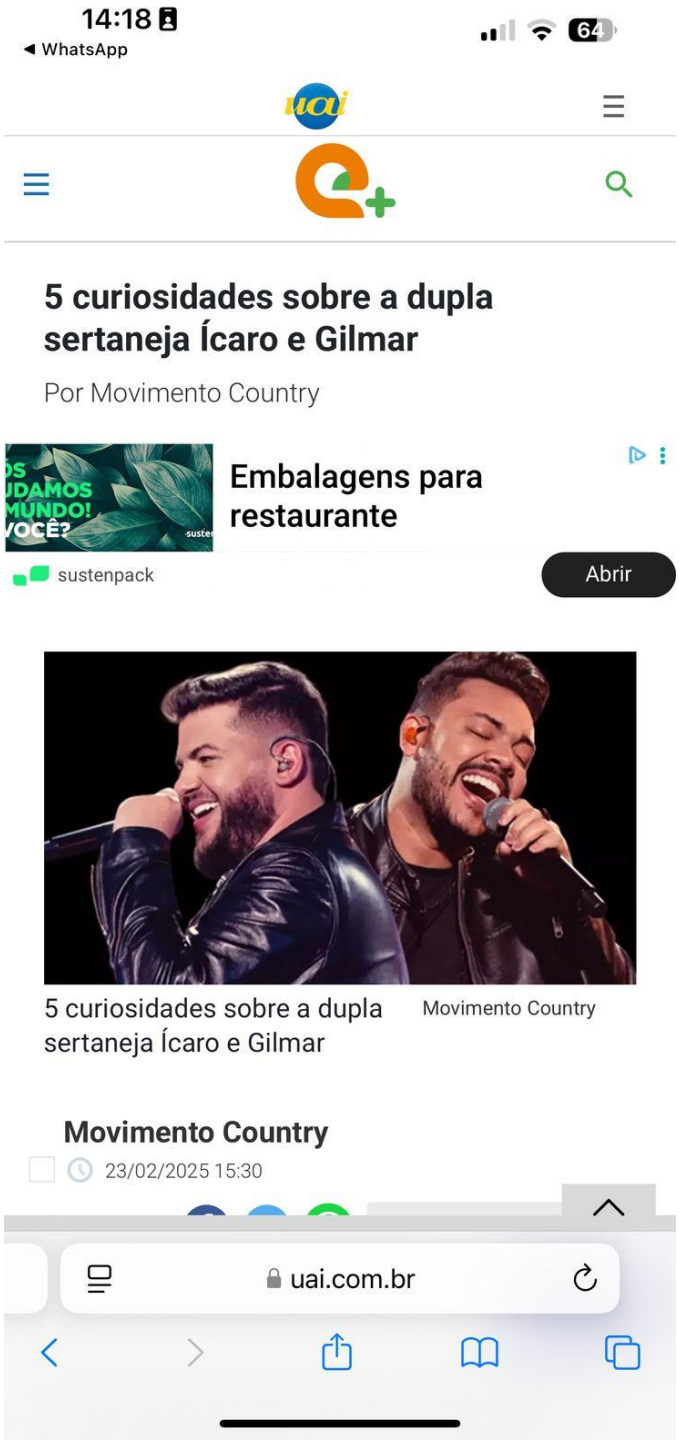

https://www.uai.com.br/app/entretenimento/musica/sertaneja/2025/02/23/not-sertaneja,355772/5-curiosidades-sobre-a-dupla-sertaneja-icaro-e-gilmar.shtml

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/festa-do-peao-de-barretos/2023/noticia/2023/08/25/um-ano-apos-gravar-dvd-em-barretos-icaro-e-gilmar-voltam-a-arena-e-quebram-protocolo-com-guilherme-e-benuto-no-palco.ghtml

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/ribeirao-rodeo-music/noticia/2024/05/01/icaro-and-gilmar-encerram-ribeirao-rodeo-music-2024-com-churrasco-pela-manha.ghtml

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14:23
◄ WhatsApp

SóNotícias®

Show da virada em Matupá terá Ícaro e Gilmar



Só Notícias/Ana Dhein (foto: assessoria)

06/12/2024 17:02

A prefeitura de Matupá (208 quilômetros de Sinop) confirmou, há pouco, o show da dupla Ícaro e Gilmar para uma das mais tradicionais e esperadas viradas do ano em Mato Grosso, [illegible]réveillon dos lagos. Haverá também praça de alimentação, queima de fogos. Shows

sonoticias.com.br

https://www.sonoticias.com.br/geral/show-da-virada-em-matupa-tera-icaro-e-gilmar/

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



LAZER

Goiânia recebe show gratuito com Humberto & Ronaldo, Ícaro & Gilmar e Panda nesta terça-feira (9)

Evento será realizado no dia 9 de abril, a partir das 17h30

Postado em 5 de abril de 2025 por Eduarda Leão



Goiânia será palco de uma grande celebração



https://ohoje.com/2025/04/05/goiania-recebe-show-gratuito-com-humberto-ronaldo-icaro-gilmar-e-panda-nesta-terca-feira-9/

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/conheca-icaro-gilmar-dupla-sertaneja-escolhida-para-despedida-de-endrick/

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



https://portal6.com.br/2024/09/20/icaro-e-gilmar-serao-atracoes-principais-de-festival-de-musica-em-anapolis/

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



https://ocolinense.com/index.php/2024/07/04/icaro-gilmar-faz-1o-show-da-festa-do-cavalo/

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

08:25





Ícaro e Gilmar

@icaroegilmar

1,21 mi de inscritos • 298 vídeos

Ícaro e Gilmar são naturais de Periquito, interior de Minas Gerais, onde ainda jovens se conheceram e hoje tornaram-se uma da ...mais

facebook.com/icaroegilmar e mais 2 links

Inscrito

Início Vídeos Shorts Ao Vivo Lançamentos

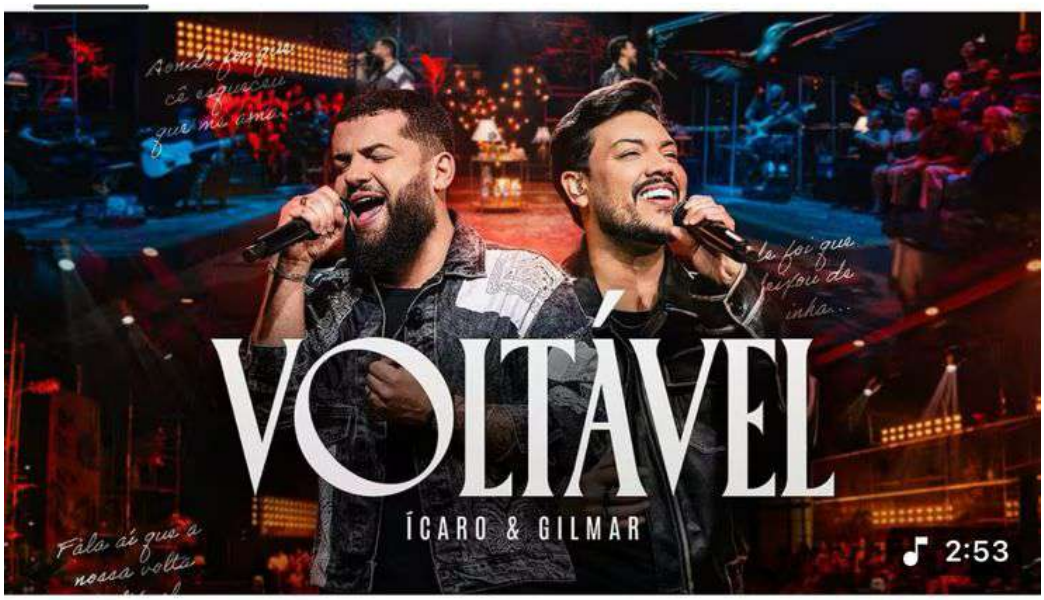



Ícaro e Gilmar - Voltável [DVD Calopsia]

Ícaro e Gilmar · 61 mi de visualizações · há 5 meses

Para você

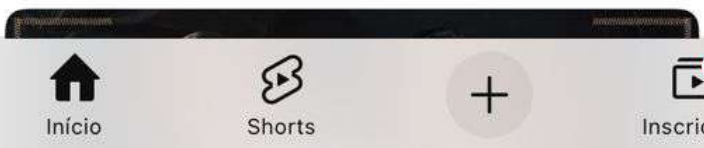

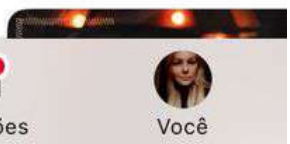

Início Shorts Inscrições Você

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 37460/2019

Número da Nota **541**
Data Emissão **01/09/2025**
Código Verificação **K5I2-1B98**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**32.709.736/0001-20** — Inscrição Municipal **4788672**
Nome/Razão Social	**IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Endereço	AV E N.1362 QD.B-26 LT.16/17 SALA 906 A, CON
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 34346278

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**MUNICIPIO DE ALVORADA**
CPF/CNPJ	**01.800.242/0001-22**
Endereço	RUA 7 DE SETEMBRO N. SN
Bairro	CENTRO
Município	ALVORADA - TO CEP 77480000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DE APRESENTACAO ARTISTICA DA DUPLA ICARO E GILMAR A REALIZAR-SE DIA 04/09/2025 DURANTE A 32a. EDICAO DA EXPOAGROPECUARIA DE ALVORADA - TOCANTINS, COM DURACAO DE 1 HORA E 30 MINUTOS
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE NR 029/2025/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 494/2025/ADM
INEXIGIBILIDADE NR 034/2025/ADM
NOTA DE EMPENHO NR 593 DE 26/08/2025

ISS DEVIDO NO MUNICIPO DE ALVORADA-TO
O TOMADOR DEVERA RETER O ISS, BEM COMO REALIZAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N . 116/2003

RETENCAO DE IRRF
ALIQUOTA 4,8%
VALOR A SER RETIDO: R$ 16.800,00

NAO SUJEITA A RETENCAO DE INSS DE ACORDO COM ART 31 DA LEI 8212/91 E ART 117 DA IN RFB NR 2110/22

DADOS BANCARIOS
Banco 748
BANCO SICRED
Cooperativa 3950
Conta 22.279 5
CNPJ 32.709.736/0001-20
IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 900190203
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congeneres

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.800,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	16.800,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	---
(=) Valor Líquido	R$	---

Serviço prestado em	Imposto devido em (*)
ALVORADA-TO	**ALVORADA-TO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	350.000,00
(-) Deduções	R$	(**)
(=) Base de Cálculo	R$	(**)
(x) Alíquota	%	(**)
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	(**)

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 350.000,00	R$ 0,00	**R$ 350.000,00**

Informações Importantes: Usuário: 2

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

NoPaper Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DECLARAÇÃO CONJUNTA – LEI 14.133/2021

A empresa **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.709.736/0001-20, sediada na Avenida E, 1362, Sala 906-A, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, por intermédio do seu sócio administrador, o Sr. RAPHAEL ALVES CABRAL, portador do R.G 4934609 DGPC-GO SSP-MG e inscrito no CPF nº 026.908.471-16, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

- No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

- Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.9 do edital;

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Goiânia-GO, em 23 de setembro de 2025

RAPHAEL ALVES CABRAL:02690847116

Assinado digitalmente por RAPHAEL ALVES CABRAL:02690847116
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL ALVES CABRAL:02690847116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.23 08:48:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Raphael Alves Cabral – Sócio Administrador

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.709.736/0001-20

Razão Social: IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Endereço: AV E 1362 Q B16 L 16A17 S906A / 6AJARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706235336218909

Informação obtida em 02/09/2025 08:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.709.736/0001-20
Certidão nº: 48240936/2025
Expedição: 20/08/2025, às 08:31:51
Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.709.736/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54581945

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ **32.709.736/0001-20**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.575.695.540 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 19 AGOSTO DE 2025 **HORA:** 13:42:4:1

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
14 de agosto de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **32.709.736/0001-20**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco **(14/08/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:R$74,25
Data Receita.....:14/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 831493415

40000258314934153248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/08/2025 às 14:56:52
Para validar este documento informe o código 4000 0258 3149 3415 3248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Acesse verificador.ecnj.cloud e insira o código acima

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 850.285-0

Prazo de Validade: até 06/10/2025

CNPJ: 32.709.736/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE JULHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

NoPaper Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular;

ICARO DA SILVA MANTOVANI, brasileiro, empresário, casado sob regime separação total de bens, nascido em Governado Valadares – MG aos 27/05/1993, portador do CPF 113.142.536-70 e CNH 05266826503 DETRAN-SP, expedida em 29/06/2016, filho de Clovis Jose Mantovani e Irany Benigna da Silva, residente e domiciliada na Rua t-65, Nº 1184, Apto 1904, Cond. Residencial jardim da Serra, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-120;

GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, brasileiro, empresário, casado sob regime separação total de bens, nascido em Governado Valadares – MG aos 04/12/1990, portador do CPF 109.129.556-51 e CNH 04756968795 DETRAN-MG, expedida em 27/10/2014, filho de Osmar Goncalves de Castro e Dulcilene Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliada na Rua t-65, Nº 1184, Apto 1904, Cond. Residencial jardim da Serra, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-120, únicos sócios componentes da sociedade denominada ***IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA***, com sede na Avenida E, número: 1362 Quadra B-16, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo Edif. Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP 74.810-030, arquivada na JUCEG em 08/02/2019 sob NIRE 52204756980 e inscrita no CNPJ – 32.709.736/0001-20, resolvem de comum acordo, proceder a presente alteração, na forma da lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da admissão, transferência e cessão de quotas de capital social

a) Admite na sociedade por este ato como novo sócios: **Raphael Alves Cabral,** brasileiro, empresário, divorciado, nascido em Goiânia-GO, aos 23/04/1985, portador da Carteira de Identidade nº 4934609 DGPC/GO, CPF nº 026.908.471-16, Carteira Nacional de Habilitação n. 04846944448, expedida em 05/12/2014, filho de Jerônimo Cabral Filho e Maria José Alves Cabral residente e domiciliado em Goiânia

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Estado de Goiás, na Av. contorno dos ipes, Qd 48 Lt 32, Residencial Goiânia Golfe Clube, Município de Goiânia – Goiás, CEP 74.884.573, que ora adquire a título oneroso dos sócio remanescentes e já devidamente qualificados Icaro da Silva Matovani, 5.000 (cinco mil) quotas de capital social, de R$ 1,00 (um real) cada, que totaliza R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Gilmar Rodrigues de Castro 5.000 (cinco mil) quotas de capital social, de R$ 1,00 (um real) cada, que totaliza R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Quotas estas desembraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, com plena concordância dos demais sócios da sociedade, que neste instrumento, renunciam expressamente a qualquer direito de preferência que poderiam ter em relação a esta operação de cessão e transferência de quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e ficam divididas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	N° DE QUOTAS	PARTIC %	VALOR R$
Gilmar Rodrigues de Castro	5.000	25%	5.000,00
Icaro da Silva Mantovani	5.000	25%	5.000,00
Raphael Alves Cabral	10.000	50%	10.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade passa a ser dos sócios ***GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, ICARO DA SILVA MANTOVANI e RAPHAEL ALVES CABRAL***

Continua em pleno vigor as cláusula e condições contratuais estabelecidas até a presente data, que não foram expressamente modificadas em partes ou em sua totalidade pelo presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial de ***IG PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA***
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia: ***IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.***

CLÁUSULA SEGUNDA O objeto social é a a prestação de serviços de publicidade, propaganda, eventos culturais, shows, marketing, produção em gravação CD e DVD, transporte rodoviário de passageiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade é na Avenida E, número: 1362 Quadra B-16, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo Edif. Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP 74.810-030.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade inicia suas atividades em 14/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e ficam divididas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	N° DE QUOTAS	PARTIC %	VALOR R$
Gilmar Rodrigues de Castro	5.000	25%	5.000,00
Icaro da Silva Mantovani	5.000	25%	5.000,00
Raphael Alves Cabral	10.000	50%	10.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador ***GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, ICARO DA SILVA MANTOVANI E RAPHAEL ALVES CABRAL***, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, com permissão para praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – O exercício social é de 12 (doze) meses consecutivos, coincidindo com o ano civil. A cada dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, podendo ainda, por decisão da maioria dos sócios, os lucros apurados ficarem suspenso, a título específico, sendo que a sociedade poderá levantar balanços intermediários.

Parágrafo Único: É admitida a distribuição de lucros de maneira desproporcional às quotas de cada sócio, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil (Lei 10.406/02), desde que disciplina tal forma de distribuição de lucros em ata de reunião dos sócios e/ou em regimento interno.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de GOIANIA-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Goiânia-GO, 01 de janeiro de 2025.

Gilmar Rodrigues de Castro

Icaro da Silva Mantovani

Raphael Alves Cabral

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02690847116	RAPHAEL ALVES CABRAL
10912955651	GILMAR RODRIGUES DE CASTRO
11314253670	ICARO DA SILVA MANTOVANI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 16:07 SOB Nº 20251355330.
PROTOCOLO: 251355330 DE 20/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508321000. CNPJ DA SEDE: 32709736000120.
NIRE: 52204756980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

SPG/Grupos Especiais

BRADESCO SAÚDE - FATURA TÉCNICA

Cia	Suc	Apol.(s)	Cob	Fatura M/A nr	Estipulante		Ramo	Data Emissão	Pág.
571	844	1016414	MEDICA	06/2025 01	Subfatura	IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 0001 - IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	876 - MULTI SAUDE EMPRESA	20/05/2025	1

Resumo	Titulares	Dependentes	Tot. Segurados	Lançamentos	Valor	Part. Seg.
( )VIDAS REMAN. MES ANTERIOR	3	1	4	4	7.734,59	0,00
(TC)TOTAIS A COBRAR	3	1	4	4	7.734,59	0,00
(TD)TOTAIS A DEVOLVER	0	0	0	0	0,00	0,00
(TS)TOTAIS DA SUBFATURA	3	1	4	4	7.734,59	0,00

Em caso de cancelamento retroativo (CR), havendo despesas de eventos realizados pelo titular e/ou dependente após a data de cancelamento informada, estas serão custeadas pelo Estipulante através da extensão do prêmio até a data do último evento, efetivando-se o cancelamento em D+1 (D=data da última utilização do plano), sendo ajustado o prêmio na fatura subsequente ao mês do processamento do cancelamento. De todo modo, para casos desta natureza (CR), a data de cancelamento não ultrapassará a data de ciência do pedido à Seguradora

Certif.	Nome Segurado	Subfatura Nº N = Nova A = Antiga	Data Nascimento	Sexo	Est. Civil	Paren.	Plano	Data Início	Mov.	Lançamento		
										Mês/Ano	Valor	Part. Seg.
0000001/00	RAPHAEL ALVES CABRAL		23/04/1985	MAS	OUT		TNM3	15/05/2024		06/2025	1.588,96	0,00
0000002/00	ICARO DA SILVA MANTOVANI		27/05/1993	MAS	SOLT		TPN4	15/05/2024		06/2025	2.256,40	0,00
0000003/00	GILMAR RODRIGUES DE CASTRO		04/12/1990	MAS	SOLT		TPN4	15/05/2024		06/2025	2.572,30	0,00
0000003/01	LAURA FARIA CASTRO		21/05/2024	FEM	SOLT	FILH	TPN4	03/06/2024		06/2025	1.316,93	0,00

MENSAGENS

CENTRAL DE RELACIONAMENTO: 4004-2700 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
0800 701 2700 (DEMAIS LOCALIDADES).
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS. ATENDIMENTO24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA.
SAC - SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 9966
SAC - DEFICIENCIA AUDITIVA OU DE FALA: 0800 701 2708
RECLAMACOES, CANCELAMENTOS E INFORMACOES GERAIS. ATENDIMENTO 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA.
OUVIDORIA: 0800 701 7000
CONTATE A OUVIDORIA SE NAO FICAR SATISFEITO COM A SOLUCAO APRESENTADA.
ATENDIMENTO DE 08H AS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS.

Bradesco | 237-2

Seguradora	CNPJ	Proposta	Prest.	Cont.	Vencimento
BRADESCO SAUDE S/A	092.693.118/0001-60	174778	01/01	14-08	15/06/2025

Data Emissão	Nº Apólice	End./Fatura	Informações Complementares
20/05/2025	8441016414	844087947	SF0001

Início de Vigência	Nome do Segurado
DE 15/06/2025 A 14/07/2025	IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Moeda	Prêmio Total	Nome do Corretor
R$	*********7.918,67	VENSER CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Ag. Beneficiário	Carteira	Nosso nº	Conta	Chave
******	5	00204204870953	********	84457187610164140808794701

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23790.00108 52042.048703 95026.538801 6 11130000791867

Local de Pagamento
BANCO BRADESCO S/A
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO

Vencimento: 15/06/2025

Beneficiário
BRADESCO SAUDE S/A CNPJ: 92.693.118/0001-60 CEP: 20931-675 Nº: 000555 UF: RJ

Agência / Conta Beneficiário: **********/********

Dt. Emissão	Proposta	Reemissão	Prestação	Nº Apolice	End./Fatura	Controle
20/05/2025	174778	N	01/01	8441016414	844087947	14-08

Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor da Moeda
5	R$		

Carteira / Nosso nº: 5/00204204870953

(=) Valor do Documento: *********7.918,67

Instruções
Atenção Sr. Caixa Até o vencimento cobrar o valor de R$ 7.918,67 Após o vencimento, adicionar ao valor do título multa de 2,00% e juros de R$ 2,64 por dia de atraso.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Chave	Valor do IOF
84457187610164140808794701	*******184,08

Pagador
IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 32.709.736/0001-20
AVENIDA E 001362 QUADRAB GO
CEP 74810-030
Sacador / Avalista

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensaçao

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ÍCARO E GILMAR

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE, IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 32.709.736/0001-20, estabelecida na Avenida E, 1362, Sala 906-A, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, neste ato representado por seu sócio administrador, ICARO DA SILVA MANTOVANI, inscrito no CPF nº 113.142.536-70 e R.G. nº 17904321 SSP-MG, e de outro lado como **REPRESENTADOS,** GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, inscrito no CPF nº 109.129.556-51 e R.G. nº MG 17366144 SSP-MG, endereço Av. Deputado Jamel Cecilio, 2690 Sala 905 Jardim Goiás Goiania-GO, e ICARO DA SILVA MANTOVANI, inscrito no CPF nº 113.142.536-70 e R.G. nº 17904321 SSP-MG, endereço Av. Deputado Jamel Cecilio, 2690 Sala 905 Jardim Goiás Goiania-GO, de nome artístico "ÍCARO e GILMAR" na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato tem início na assinatura deste, e término em 30/12/2027.

CLÁUSULA QUINTA – Vindo o término deste contrato e se assim as partes optarem por não renovar, obrigam-se os artistas a cumprirem todos os compromissos agendados com contratos para os meses subsequentes, preservando o direito a remuneração da agenciadora.

CLÁUSULA SEXTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

SAS 12/06/25 Prot.: 1303518

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 10 de junho de 2025.

REPRESENTANTE – IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

REPRESENTADO – ICARO DA SILVA MANTOVANI

REPRESENTADO – GILMAR RODRIGUES DE CASTRO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

01132506113213624300509 a 01132506113213624300501 - Consult
selo(s) em extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[AmIWBlZO]-ICARO DA SILVA MANTOVANI [duas vezes]

Dou fé. Em Test.º ____ da Verdade.
Goiânia-GO, 12/06/2025 - 13:29:16
LEONARDO SILVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE


2º PRTD
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
TITULAR: MARCONI DE FARIA CASTRO
RUA 6, Nº 225, SETOR CENTRAL, TELEFONE (62) 3212-1500, TELEFONE/MENSAGEM (62) 99803-4930, GOIÂNIA-GO, WWW.2PRTD.COM.BR

Protocolizado em 12/06/25 e registrado por processo digital sob nº 1.303.518, registrado no Registro de Títulos e Documentos em 12/06/25, no livro B-822, fls 175, sob nº de ordem 1.231.295.
Dou fé.

Selo digital: 01692506112793430210000
Consulte em https://see.tjgo.jus.br/buscas

Emolumentos	906,00	Fundepeg	11,33	Funemp	27,18	Fundesp	90,60
Adv. Dat.	18,12	Funproge	18,12	ISS	45,30		
Funcomp	54,36	Taxa Jud.	19,78				
Despesas	0,00	Total	1.190,79				

Goiânia, 12 de junho de 2025.
Oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial ☐ Valber Borges Marinho - Oficial Substituto ☐ Douglas Godoi Santos - Escrevente
☐ Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituta ☐ Simone Canhete Silva Garcia - Escrevente ☐ Reginaldo de Souza - Escrevente
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto ☐ Pedro Henrique C. Silva - Escrevente ☐ Cleber Renato Vitor - Escrevente

12/06/25 Prot.: 1303518

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 32.709.736/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:48:50 do dia 18/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2025.
Código de controle da certidão: **B6D4.6220.5435.8596**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

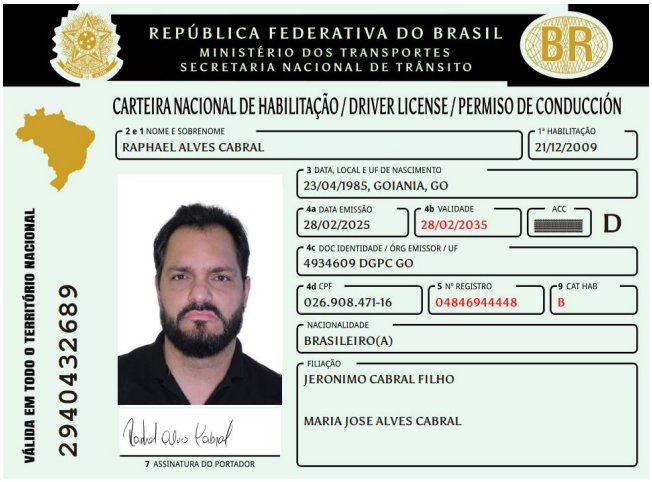

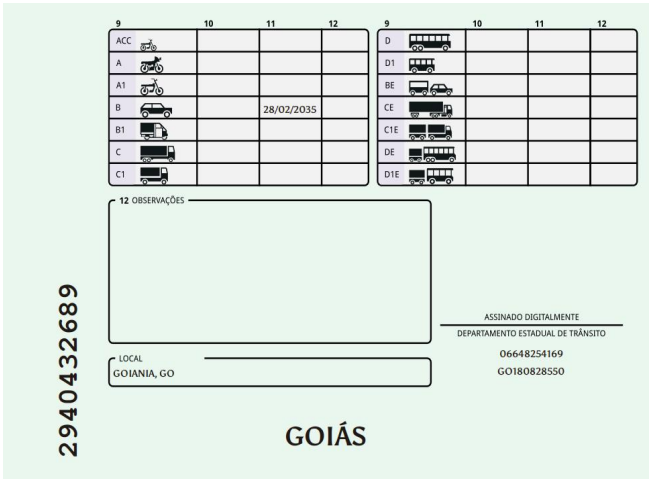

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048469444<481<<<<<<<<<<<<
8504238M3502284BRA<<<<<<<<<<<6
RAPHAEL<<ALVES<CABRAL<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2894414097

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GILMAR RODRIGUES DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO
03/09/2009



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/12/1990, GOVERNADOR VALADARES, MG

4a DATA EMISSÃO
28/10/2024

4b VALIDADE
28/10/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG17366144 SSP MG

4d CPF
109.129.556-51

5 Nº REGISTRO
04756968795

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
OSMAR GONCALVES DE CASTRO

DULCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		28/10/2034	
A1			
B		28/10/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
32181650579
GO177979267

LOCAL
GOIANIA, GO

2894414097

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047569687<952<<<<<<<<<<<
9012042M3410288BRA<<<<<<<<<<2
GILMAR<<RODRIGUES<DE<CASTRO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

NoPaper | Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular;

ICARO DA SILVA MANTOVANI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Governado Valadares – MG aos 27/05/1993, portador do CPF 113.142.536-70 e CNH 05266826503 DETRAN-SP, expedida em 29/06/2016, filho de Clovis Jose Mantovani e Irany Benigna da Silva, residente e domiciliada na Rua t-65, Nº 1184, Apto 1904, Cond. Residencial jardim da Serra, Setor Bueno, CEP 74.230-120;

GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Governado Valadares – MG aos 04/12/1990, portador do CPF 109.129.556-51 e CNH 04756968795 DETRAN-MG, expedida em 27/10/2014, filho de Osmar Goncalves de Castro e Dulcilene Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliada na Rua t-65, Nº 1184, Apto 1904, Cond. Residencial jardim da Serra, Setor Bueno, CEP 74.230-120, únicos sócios componentes da sociedade denominada ***IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA***, com sede na Avenida E, número: 1362 Quadra B-16, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo Edif. Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP 74.810-030, arquivada na JUCEG em 08/02/2019 sob NIRE 52204756980 e inscrita no CNPJ – 32.709.736/0001-20, resolvem de comum acordo, proceder a presente alteração, na forma da lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da empresa passa a ser é a prestação de serviços de publicidade, propaganda, eventos culturais, shows, marketing, produção em gravação CD e DVD, transporte rodoviário de passageiros.

Continua em pleno vigor as cláusula e condições contratuais estabelecidas até a presente data, que não foram expressamente modificadas em partes ou em sua totalidade pelo presente instrumento de alteração contratual.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial de ***IG PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA***
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia: ***IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.***

CLÁUSULA SEGUNDA O objeto social é a a prestação de serviços de publicidade, propaganda, eventos culturais, shows, marketing, produção em gravação CD e DVD, transporte rodoviário de passageiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade é na Avenida E, número: 1362 Quadra B-16, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo Edif. Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP 74.810-030.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade inicia suas atividades em 14/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e ficam divididas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	N° DE QUOTAS	PARTIC %	VALOR R$
Gilmar Rodrigues de Castro	10.000	50%	10.000,00
Icaro da Silva Mantovani	10.000	50%	10.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador ***GILMAR RODRIGUES DE CASTRO E ICARO DA SILVA MANTOVANI***, que assinam

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, com permissão para praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – O exercício social é de 12 (doze) meses consecutivos, coincidindo com o ano civil. A cada dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, podendo ainda, por decisão da maioria dos sócios, os lucros apurados ficarem suspenso, a título específico, sendo que a sociedade poderá levantar balanços intermediários.

Parágrafo Único: É admitida a distribuição de lucros de maneira desproporcional às quotas de cada sócio, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil (Lei 10.406/02), desde que disciplina tal forma de distribuição de lucros em ata de reunião dos sócios e/ou em regimento interno.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de GOIANIA-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Goiânia-GO, 25 de julho de 2022.

Gilmar Rodrigues de Castro

Icaro da Silva Mantovani

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10912955651	GILMAR RODRIGUES DE CASTRO
11314253670	ICARO DA SILVA MANTOVANI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 09:46 SOB Nº 20221284923.
PROTOCOLO: 221284923 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210422447. CNPJ DA SEDE: 32709736000120.
NIRE: 52204756980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2022.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916254283

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 13/11/2018
Data da concessão: 26/11/2019
Fim da vigência: 26/11/2029

Titular: NA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA [BR/GO]
CNPJ: 30196244000152
Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690 - JARDIM GOIAS, 74810-100, Goiânia, GOIÁS, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo - [Informação em]; Apresentação de espetáculos ao vivo - [Consultoria em]; Apresentação de espetáculos ao vivo - [Assessoria em]; Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Serviços de composição musical; Serviços de entretenimento; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Provimento de música online, não baixável; Banda de música [serviços de entretenimento]; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Fã clube; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]; Grupo musical;

INPI Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em13/12/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916254283

Rio de Janeiro, 26/11/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.709.736/0001-20 **MATRIZ**		**08/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IG PRODUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV E	**1362**	**QUADRAB-16 LOTE 16 A 17 BLOCO TOKYO EDIF METROPOLITAN SALA 906-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.810-030	**JARDIM GOIAS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@NAPRODUCOES.COM	**(62) 3434-6278**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **08:59:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
Documento assinado digitalmente - R0Q.321-3UM-Q9X
NoPaper Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Documento assinado digitalmente - R0Q-521-3UM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	32.709.736/0001-20
Razão Social:	IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Endereço:	AV E 1362 Q B16 L 16A17 S906A / 6AJARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706235336218909

Informação obtida em 02/09/2025 08:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

NoPaper Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.709.736/0001-20
Certidão nº: 48240936/2025
Expedição: 20/08/2025, às 08:31:51
Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.709.736/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54581945

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ **32.709.736/0001-20**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.575.695.540 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 19 AGOSTO DE 2025 **HORA:** 13:42:4:1

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
14 de agosto de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **32.709.736/0001-20**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco **(14/08/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:R$74,25
Data Receita.....:14/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 831493415

40000258314934153248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/08/2025 às 14:56:52
Para validar este documento informe o código 4000 0258 3149 3415 3248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Acesse verificador.ecnj.cloud e insira o código acima

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 850.285-0

Prazo de Validade: até 06/10/2025

CNPJ: 32.709.736/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE JULHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

NoPaper Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ÍCARO E GILMAR

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE, IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 32.709.736/0001-20, estabelecida na Avenida E, 1362, Sala 906-A, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, neste ato representado por seu sócio administrador, ICARO DA SILVA MANTOVANI, inscrito no CPF nº 113.142.536-70 e R.G. nº 17904321 SSP-MG, e de outro lado como **REPRESENTADOS,** GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, inscrito no CPF nº 109.129.556-51 e R.G. nº MG 17366144 SSP-MG, endereço Av. Deputado Jamel Cecilio, 2690 Sala 905 Jardim Goiás Goiania-GO, e ICARO DA SILVA MANTOVANI, inscrito no CPF nº 113.142.536-70 e R.G. nº 17904321 SSP-MG, endereço Av. Deputado Jamel Cecilio, 2690 Sala 905 Jardim Goiás Goiania-GO, de nome artístico "ÍCARO e GILMAR" na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato tem início na assinatura deste, e término em 30/12/2027.

CLÁUSULA QUINTA – Vindo o término deste contrato e se assim as partes optarem por não renovar, obrigam-se os artistas a cumprirem todos os compromissos agendados com contratos para os meses subsequentes, preservando o direito a remuneração da agenciadora.

CLÁUSULA SEXTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

SAS 12/06/25 Prot.: 1303518

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 10 de junho de 2025.

REPRESENTANTE – IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

REPRESENTADO – ICARO DA SILVA MANTOVANI

REPRESENTADO – GILMAR RODRIGUES DE CASTRO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 • Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

01132506113213624300509 a 01132506113213624300501 - Consult
selo(s) em extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[AmIWBlZO]-ICARO DA SILVA MANTOVANI [duas vezes]

Dou fé. Em Test.º ____ da Verdade.
Goiânia-GO, 12/06/2025 - 13:29:16
LEONARDO SILVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE


2º PRTD
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
TITULAR: MARCONI DE FARIA CASTRO
RUA 6, Nº 225, SETOR CENTRAL, TELEFONE (62) 3212-1500, TELEFONE/MENSAGEM (62) 99803-4930, GOIÂNIA-GO, WWW.2PRTD.COM.BR

Protocolizado em 12/06/25 e registrado por processo digital sob nº 1.303.518, registrado no Registro de Títulos e Documentos em 12/06/25, no livro B-822, fls 175, sob nº de ordem 1.231.295.
Dou fé.

Selo digital: 01692506112793430210000
Consulte em https://see.tjgo.jus.br/buscas

Emolumentos	906,00	Fundepeg	11,33	Funemp	27,18	Fundesp	90,60
Adv. Dat.	18,12	Funproge	18,12	ISS	45,30		
Funcomp	54,36	Taxa Jud.	19,78				
Despesas	0,00	Total	1.190,79				

Goiânia, 12 de junho de 2025.
Oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial ☐ Valber Borges Marinho - Oficial Substituto ☐ Douglas Godoi Santos - Escrevente
☐ Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituta ☐ Simone Canhete Silva Garcia - Escrevente ☐ Reginaldo de Souza - Escrevente
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto ☐ Pedro Henrique C. Silva - Escrevente ☐ Cleber Renato Vitor - Escrevente

12/06/25 Prot.: 1303518

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916254283

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 13/11/2018
Data da concessão: 26/11/2019
Fim da vigência: 26/11/2029

Titular: NA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA [BR/GO]
CNPJ: 30196244000152
Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690 - JARDIM GOIAS, 74810-100, Goiânia, GOIÁS, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo - [Informação em]; Apresentação de espetáculos ao vivo - [Consultoria em]; Apresentação de espetáculos ao vivo - [Assessoria em]; Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Serviços de composição musical; Serviços de entretenimento; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Provimento de música online, não baixável; Banda de música [serviços de entretenimento]; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Fã clube; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]; Grupo musical;

INPI Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em13/12/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916254283

Rio de Janeiro, 26/11/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.709.736/0001-20 **MATRIZ**		**08/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IG PRODUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV E	**1362**	**QUADRAB-16 LOTE 16 A 17 BLOCO TOKYO EDIF METROPOLITAN SALA 906-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.810-030	**JARDIM GOIAS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@NAPRODUCOES.COM	**(62) 3434-6278**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **08:59:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
Documento assinado digitalmente - R0Q.321-3UM-Q9X
NoPaper Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Documento assinado digitalmente - R0Q-521-3UM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

SPG/Grupos Especiais

BRADESCO SAÚDE - FATURA TÉCNICA

Cia	Suc	Apol.(s)	Cob	Fatura M/A nr	Estipulante		Ramo	Data Emissão	Pág.
571	844	1016414	MEDICA	06/2025 01	Subfatura	IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 0001 - IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	876 - MULTI SAUDE EMPRESA	20/05/2025	1

Resumo	Titulares	Dependentes	Tot. Segurados	Lançamentos	Valor	Part. Seg.
( )VIDAS REMAN. MES ANTERIOR	3	1	4	4	7.734,59	0,00
(TC)TOTAIS A COBRAR	3	1	4	4	7.734,59	0,00
(TD)TOTAIS A DEVOLVER	0	0	0	0	0,00	0,00
(TS)TOTAIS DA SUBFATURA	3	1	4	4	7.734,59	0,00

Em caso de cancelamento retroativo (CR), havendo despesas de eventos realizados pelo titular e/ou dependente após a data de cancelamento informada, estas serão custeadas pelo Estipulante através da extensão do prêmio até a data do último evento, efetivando-se o cancelamento em D+1 (D=data da última utilização do plano), sendo ajustado o prêmio na fatura subsequente ao mês do processamento do cancelamento. De todo modo, para casos desta natureza (CR), a data de cancelamento não ultrapassará a data de ciência do pedido à Seguradora

Certif.	Nome Segurado	Subfatura Nº N = Nova A = Antiga	Data Nascimento	Sexo	Est. Civil	Paren.	Plano	Data Início	Mov.	Lançamento		
										Mês/Ano	Valor	Part. Seg.
0000001/00	RAPHAEL ALVES CABRAL		23/04/1985	MAS	OUT		TNM3	15/05/2024		06/2025	1.588,96	0,00
0000002/00	ICARO DA SILVA MANTOVANI		27/05/1993	MAS	SOLT		TPN4	15/05/2024		06/2025	2.256,40	0,00
0000003/00	GILMAR RODRIGUES DE CASTRO		04/12/1990	MAS	SOLT		TPN4	15/05/2024		06/2025	2.572,30	0,00
0000003/01	LAURA FARIA CASTRO		21/05/2024	FEM	SOLT	FILH	TPN4	03/06/2024		06/2025	1.316,93	0,00

MENSAGENS

CENTRAL DE RELACIONAMENTO: 4004-2700 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
0800 701 2700 (DEMAIS LOCALIDADES).
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS. ATENDIMENTO24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA.
SAC - SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 9966
SAC - DEFICIENCIA AUDITIVA OU DE FALA: 0800 701 2708
RECLAMACOES, CANCELAMENTOS E INFORMACOES GERAIS. ATENDIMENTO 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA.
OUVIDORIA: 0800 701 7000
CONTATE A OUVIDORIA SE NAO FICAR SATISFEITO COM A SOLUCAO APRESENTADA.
ATENDIMENTO DE 08H AS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS.

Bradesco | 237-2

Seguradora	CNPJ	Proposta	Prest.	Cont.	Vencimento
BRADESCO SAUDE S/A	092.693.118/0001-60	174778	01/01	14-08	15/06/2025

Data Emissão	Nº Apólice	End./Fatura	Informações Complementares
20/05/2025	8441016414	844087947	SF0001

Início de Vigência	Nome do Segurado
DE 15/06/2025 A 14/07/2025	IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Moeda	Prêmio Total	Nome do Corretor
R$	*********7.918,67	VENSER CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Ag. Beneficiário	Carteira	Nosso nº	Conta	Chave
******	5	00204204870953	********	84457187610164140808794701

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23790.00108 52042.048703 95026.538801 6 11130000791867

Local de Pagamento
BANCO BRADESCO S/A
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO

Vencimento: 15/06/2025

Beneficiário
BRADESCO SAUDE S/A CNPJ: 92.693.118/0001-60 CEP: 20931-675 Nº: 000555 UF: RJ

Agência / Conta Beneficiário: **********/********

Dt. Emissão	Proposta	Reemissão	Prestação	Nº Apolice	End./Fatura	Controle
20/05/2025	174778	N	01/01	8441016414	844087947	14-08

Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor da Moeda
5	R$		

Carteira / Nosso nº: 5/00204204870953

(=) Valor do Documento: *********7.918,67

Instruções
Atenção Sr. Caixa Até o vencimento cobrar o valor de R$ 7.918,67 Após o vencimento, adicionar ao valor do título multa de 2,00% e juros de R$ 2,64 por dia de atraso.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Chave	Valor do IOF
84457187610164140808794701	*******184,08

Pagador
IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 32.709.736/0001-20
AVENIDA E 001362 QUADRAB GO
CEP 74810-030
Sacador / Avalista

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensaçao

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular;

ICARO DA SILVA MANTOVANI, brasileiro, empresário, casado sob regime separação total de bens, nascido em Governado Valadares – MG aos 27/05/1993, portador do CPF 113.142.536-70 e CNH 05266826503 DETRAN-SP, expedida em 29/06/2016, filho de Clovis Jose Mantovani e Irany Benigna da Silva, residente e domiciliada na Rua t-65, Nº 1184, Apto 1904, Cond. Residencial jardim da Serra, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-120;

GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, brasileiro, empresário, casado sob regime separação total de bens, nascido em Governado Valadares – MG aos 04/12/1990, portador do CPF 109.129.556-51 e CNH 04756968795 DETRAN-MG, expedida em 27/10/2014, filho de Osmar Goncalves de Castro e Dulcilene Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliada na Rua t-65, Nº 1184, Apto 1904, Cond. Residencial jardim da Serra, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-120, únicos sócios componentes da sociedade denominada ***IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA***, com sede na Avenida E, número: 1362 Quadra B-16, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo Edif. Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP 74.810-030, arquivada na JUCEG em 08/02/2019 sob NIRE 52204756980 e inscrita no CNPJ – 32.709.736/0001-20, resolvem de comum acordo, proceder a presente alteração, na forma da lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da admissão, transferência e cessão de quotas de capital social

a) Admite na sociedade por este ato como novo sócios: **Raphael Alves Cabral,** brasileiro, empresário, divorciado, nascido em Goiânia-GO, aos 23/04/1985, portador da Carteira de Identidade nº 4934609 DGPC/GO, CPF nº 026.908.471-16, Carteira Nacional de Habilitação n. 04846944448, expedida em 05/12/2014, filho de Jerônimo Cabral Filho e Maria José Alves Cabral residente e domiciliado em Goiânia

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Estado de Goiás, na Av. contorno dos ipes, Qd 48 Lt 32, Residencial Goiânia Golfe Clube, Município de Goiânia – Goiás, CEP 74.884.573, que ora adquire a título oneroso dos sócio remanescentes e já devidamente qualificados Icaro da Silva Matovani, 5.000 (cinco mil) quotas de capital social, de R$ 1,00 (um real) cada, que totaliza R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Gilmar Rodrigues de Castro 5.000 (cinco mil) quotas de capital social, de R$ 1,00 (um real) cada, que totaliza R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Quotas estas desembraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, com plena concordância dos demais sócios da sociedade, que neste instrumento, renunciam expressamente a qualquer direito de preferência que poderiam ter em relação a esta operação de cessão e transferência de quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e ficam divididas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	N° DE QUOTAS	PARTIC %	VALOR R$
Gilmar Rodrigues de Castro	5.000	25%	5.000,00
Icaro da Silva Mantovani	5.000	25%	5.000,00
Raphael Alves Cabral	10.000	50%	10.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade passa a ser dos sócios ***GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, ICARO DA SILVA MANTOVANI e RAPHAEL ALVES CABRAL***

Continua em pleno vigor as cláusula e condições contratuais estabelecidas até a presente data, que não foram expressamente modificadas em partes ou em sua totalidade pelo presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial de ***IG PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA***
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia: ***IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.***

CLÁUSULA SEGUNDA O objeto social é a a prestação de serviços de publicidade, propaganda, eventos culturais, shows, marketing, produção em gravação CD e DVD, transporte rodoviário de passageiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade é na Avenida E, número: 1362 Quadra B-16, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo Edif. Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP 74.810-030.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade inicia suas atividades em 14/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e ficam divididas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	N° DE QUOTAS	PARTIC %	VALOR R$
Gilmar Rodrigues de Castro	5.000	25%	5.000,00
Icaro da Silva Mantovani	5.000	25%	5.000,00
Raphael Alves Cabral	10.000	50%	10.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador ***GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, ICARO DA SILVA MANTOVANI E RAPHAEL ALVES CABRAL***, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, com permissão para praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – O exercício social é de 12 (doze) meses consecutivos, coincidindo com o ano civil. A cada dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, podendo ainda, por decisão da maioria dos sócios, os lucros apurados ficarem suspenso, a título específico, sendo que a sociedade poderá levantar balanços intermediários.

Parágrafo Único: É admitida a distribuição de lucros de maneira desproporcional às quotas de cada sócio, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil (Lei 10.406/02), desde que disciplina tal forma de distribuição de lucros em ata de reunião dos sócios e/ou em regimento interno.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de GOIANIA-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Goiânia-GO, 01 de janeiro de 2025.

Gilmar Rodrigues de Castro

Icaro da Silva Mantovani

Raphael Alves Cabral

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02690847116	RAPHAEL ALVES CABRAL
10912955651	GILMAR RODRIGUES DE CASTRO
11314253670	ICARO DA SILVA MANTOVANI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 16:07 SOB Nº 20251355330.
PROTOCOLO: 251355330 DE 20/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508321000. CNPJ DA SEDE: 32709736000120.
NIRE: 52204756980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 37460/2019

Número da Nota **519**
Data Emissão **18/07/2025**
Código Verificação **Z4HZ-6WZ9**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**32.709.736/0001-20**
Inscrição Municipal	**4788672**
Nome/Razão Social	**IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Endereço	AV E N.1362 QD.B-26 LT.16/17 SALA 906 A, CON
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 34346278

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**MUNICIPIO DE COCALINHO**
CPF/CNPJ	**00.965.145/0001-27**
Endereço	AV ARAGUAIA N. 676
Bairro	CENTRO
Município	COCALINHO - MT CEP 78680000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DE APRESENTACAO ARTISTICA DA DUPLA ICARO E GILMAR A REALIZAR-SE DIA 27/07/2025 PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICIPIO DE COCALINHO-MT, COM DURACAO DE 1HORA E 30 MINUTOS
CONTRATO NR 033/2025
INEXIGIBILIDADE NR 019/2025
PROCESSO LICITATORIO NR 045/2025

ISS DEVIDO NO MUNICIPIO DE COCALINHO-MT
O TOMADOR DEVERA RETER O ISS, BEM COMO REALIZAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N . 116/2003

RETENCAO DE IRRF
ALIQUOTA 4,8%
VALOR A SER RETIDO: R$ 16.800,00

NAO SUJEITA A RETENCAO DE INSS DE ACORDO COM ART 31 DA LEI 8212/91 E ART 117 DA IN RFB NR 2110/22

DADOS BANCARIOS
Banco 748
BANCO SICRED
Cooperativa 3950
Conta 22.279 5
CNPJ 32.709.736/0001-20
IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 900190203
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congeneres

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.800,00	R$ 0,00

Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	16.800,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	---
(=) Valor Líquido	R$	---

Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	350.000,00
(-) Deduções	R$	(**)
(=) Base de Cálculo	R$	(**)
(x) Alíquota	%	(**)
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	(**)

Serviço prestado em	Imposto devido em (*)
COCALINHO-MT	**COCALINHO-MT**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 350.000,00	R$ 0,00	**R$ 350.000,00**

Informações Importantes: Usuário: 2

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

NoPaper Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 37460/2019

Número da Nota **547**
Data Emissão **11/09/2025**
Código Verificação **MX3G-EP3H**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**32.709.736/0001-20** Inscrição Municipal **4788672**
Nome/Razão Social	**IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Endereço	AV E N.1362 QD.B-26 LT.16/17 SALA 906 A, CON
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 34346278

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**MUNICIPIO DE LUZIANIA**
CPF/CNPJ	**01.169.416/0001-09**
Endereço	PRACA NIRSON CARNEIRO LOBO N. 34
Bairro	CENTRO
Município	LUZIANIA - GO CEP 72800060

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DE APRESENTACAO ARTISTICA DA DUPLA ICARO E GILMAR A REALIZAR-SE DIA 13/09/2025, NA 31a. EXPOAGRO 2025, MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, COM DURACAO DE 1 HORA E 30 MINUTOS
CONTRATO NR 159/2025
PROCESSO NR 2025014746
CONVENIO NR 97/2025
EMPENHO NR 10303

ISS DEVIDO NO MUNICIPIO DE LUZIANIA
O TOMADOR DEVERA RETER O ISS, BEM COMO REALIZAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N . 116/2003

RETENCAO DE IRRF
ALIQUOTA 4,8%
VALOR A SER RETIDO: R$ 16.800,00

NAO SUJEITA A RETENCAO DE INSS DE ACORDO COM ART 31 DA LEI 8212/91 E ART 117 DA IN RFB NR 2110/22

DADOS BANCARIOS
Banco 748
BANCO SICRED
Cooperativa 3950
Conta 22.279 5
CNPJ 32.709.736/0001-20
IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 900190203
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congeneres

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.800,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	16.800,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	---
(=) Valor Líquido	R$	---

Serviço prestado em	Imposto devido em (*)
LUZIANIA-GO	**LUZIANIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	350.000,00
(-) Deduções	R$	(**)
(=) Base de Cálculo	R$	(**)
(x) Alíquota	%	(**)
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	(**)

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 350.000,00	R$ 0,00	**R$ 350.000,00**

Informações Importantes: Usuário: 2

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 545.
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

NoPaper Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 37460/2019

Número da Nota **541**
Data Emissão **01/09/2025**
Código Verificação **K5I2-1B98**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**32.709.736/0001-20** — Inscrição Municipal **4788672**
Nome/Razão Social	**IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Endereço	AV E N.1362 QD.B-26 LT.16/17 SALA 906 A, CON
Bairro	JD GOIAS
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 34346278

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**MUNICIPIO DE ALVORADA**
CPF/CNPJ	**01.800.242/0001-22**
Endereço	RUA 7 DE SETEMBRO N. SN
Bairro	CENTRO
Município	ALVORADA - TO CEP 77480000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DE APRESENTACAO ARTISTICA DA DUPLA ICARO E GILMAR A REALIZAR-SE DIA 04/09/2025 DURANTE A 32a. EDICAO DA EXPOAGROPECUARIA DE ALVORADA - TOCANTINS, COM DURACAO DE 1 HORA E 30 MINUTOS
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE NR 029/2025/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 494/2025/ADM
INEXIGIBILIDADE NR 034/2025/ADM
NOTA DE EMPENHO NR 593 DE 26/08/2025

ISS DEVIDO NO MUNICIPO DE ALVORADA-TO
O TOMADOR DEVERA RETER O ISS, BEM COMO REALIZAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N . 116/2003

RETENCAO DE IRRF
ALIQUOTA 4,8%
VALOR A SER RETIDO: R$ 16.800,00

NAO SUJEITA A RETENCAO DE INSS DE ACORDO COM ART 31 DA LEI 8212/91 E ART 117 DA IN RFB NR 2110/22

DADOS BANCARIOS
Banco 748
BANCO SICRED
Cooperativa 3950
Conta 22.279 5
CNPJ 32.709.736/0001-20
IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 900190203
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congeneres

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.800,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	16.800,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	---
(=) Valor Líquido	R$	---

Serviço prestado em	Imposto devido em (*)
ALVORADA-TO	**ALVORADA-TO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	350.000,00
(-) Deduções	R$	(**)
(=) Base de Cálculo	R$	(**)
(x) Alíquota	%	(**)
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	(**)

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 350.000,00	R$ 0,00	**R$ 350.000,00**

Informações Importantes: Usuário: 2

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

NoPaper Documento assinado digitalmente - R6Q-3ZY-3OM-Q9X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/09/2025 às 14:04:29

Assinantes

✓ VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA

Assinou em 01/10/2025 às 16:31:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JULIANE RAQUEL KUHN

Assinou em 03/10/2025 às 09:51:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, JULIANE RAQUEL KUHN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Jean Robson Wust

Assinou em 03/10/2025 às 09:59:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Jean Robson Wust, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Prefeitura de Dionisio Cerqueira

Assinou em 03/10/2025 às 10:20:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Prefeitura de Dionisio Cerqueira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R6Q **3ZY** **3OM** **Q9X**